

REGULAMENTO 29º DANCE JOAÇABA

ERRATA 22-11-2022.

Capítulo I – Da organização

O Dance Joaçaba, promovido nos dias de 08 a 11 de dezembro de 2022, é uma realização da Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos na coordenação geral.

Capítulo II – Dos Gêneros

- a) Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- b) Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- c) Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- d) Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- e) Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- f) Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas genericamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- g) Estilo Livre: Criações que não caracterizem nenhum estilo acima.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (de 9 bailarinos acima)
baby	X	X	3 min.	3 min.
Educação Infantil (até 6 anos)	X	2 min	3 min.	3 min.
Infantil (de 7 a 11 anos)	2 min.	3 min	4 min.	4 min.
Júnior (de 11 a 15 anos)	2 min.	3 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 18 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.

Obs1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida

Capítulo IV – Das Inscrições, Taxas e Alojamentos

As fichas de inscrições do 29º Dance Joaçaba deverão ser preenchidas diretamente no site <http://www.festivalonline.com.br/> até o dia **01/12/2022**. No mesmo dia deve ser enviado o comprovante para o e-mail: **dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br**

- Cada grupo poderá inscrever **05 (cinco) coreógrafos 03 (três) coordenadores por grupo de apresentação**.
- Não há taxa de inscrição.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.
- Não serão permitidas coreografias já apresentadas no Festival em anos anteriores.
- **Não há restrição quanto ao número de coreografias inscritas por Instituição.**
- Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 3 semanas antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.
- O Festival tem um número limite de 200 vagas de coreografias. Havendo número excedente de inscrições serão selecionadas as coreografias por ordem de inscrição de acordo com desistência ou não confirmação.
- O 29º Dance Joaçaba disponibiliza 100 vagas de alojamento. A coordenação destas vagas é de responsabilidade da Prefeitura e sua reserva deverá ser feita através do telefone (49) 3527-8801 (Diego Dalagnoli). As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e será disponibilizada a partir das 18h do dia 08 de dezembro (quinta-feira).

Capítulo V – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival dia 05 de dezembro.
- O grupo precisa estar presente no Ginásio do Colégio Marista Frei Rogério 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou autenticada a entrada nos camarins e palco.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, com a apresentação de crachá e documento de identidade em mãos.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
- Para o ensaio de palco é programado o tempo da coreografia registrada na mídia ou player acrescidos de um minuto e trinta segundos para correções pontuais.
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização. Não será permitida a permanência de cenário nas coxias nem escadas. A organização não se responsabiliza pelos cenários deixados fora dos horários de utilização.
- Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização. A não comunicação inviabilizará sua utilização no ensaio e apresentação.

- A iluminação conta com: 5 focos normais, contra-luz, frente e torres laterais, podendo sofrer alterações.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral, alojamento ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas apresentações.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em mídia player e devem ser anexadas no site até o dia 01/12/2022.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início da mesma.
- A organização não se responsabiliza por mídias musicais não lidos nos aparelhos, portanto é aconselhado trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha em formatos distintos.
- Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrantes sem a Carteira de Identidade Original e o Crachá de identificação.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo.
- Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para o controle de entrada e saída de cena.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo.]
- Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação sob pena de desclassificação.
- O uso do crachá durante o festival é obrigatório.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VI – Avaliações – Dos Critérios Técnicos e Artísticos.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explicações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VII – Das Premiações e Certificados.

Os grupos da Educação Infantil:

- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.
- Recebem certificado de participação do evento.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis:

- I – Melhor Grupo: 15.000,00 (quinze mil reais). (GRUPO COM MELHORES PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES)
- II- Melhor Balarino: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (ESCOLHIDO PELA BANCA DE JURADOS)
- III- Melhor Bailarina: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (ESCOLHIDO PELA BANCA DE JURADOS)
- IV- Melhor Coreógrafo: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (ESCOLHIDO PELA BANCA DE JURADOS)
- V- Melhor Trabalho Infantil: 2.500 (dois mil e quinhentos reais). (MAIOR NOTA DENTRO DO NÍVEL)
- VI- Melhor Trabalho Junior: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (MAIOR NOTA DENTRO DO NÍVEL)
- VII- Melhor Trabalho Avançado: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (MAIOR NOTA DENTRO DO NÍVEL)

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição da mesma.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite.
- Os bailarinos poderão subir ao palco para receber o troféu.
- Os comentários dos jurados deverão ser retirados pelo coreógrafo ou responsável na secretaria do evento no dia seguinte a sua apresentação.
- Cada bailarino receberá junto com o seu crachá um “Certificado de Participação e caso sua coreografia venha a ser premiada, ele receberá também um “Certificado de Premiação”. Os certificados de premiação poderão ser retirados após o término do Festival na Gerência de Eventos da Prefeitura Municipal de Joaçaba.
- Os troféus ou certificados de premiação que não forem retirados ficarão a disposição com a CCO do 29º Dance Joaçaba, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.
- No domingo (11 dezembro de 2022) – reapresentarão os grupos premiados em primeiros lugares de cada categoria. Não haverá ensaio geral. A ordem de apresentação será divulgada domingo pela manhã na secretaria do evento.
- Todo o material (certificado, notas, comentários) deverão ser retirados na Prefeitura de Joaçaba no máximo em uma semana contando a partir do dia 12 de dezembro. Após essa data todo o material será dispensado de arquivamento.

Capítulo VIII – Comentários de Jurados e Fórum.

- No dia 11 de dezembro de 2022 (domingo) será realizado um fórum com os jurados das 13h30 às 15h.
- Neste encontro serão respondidas as perguntas de caráter geral a fim de evoluir a categoria como um todo, não sendo respondidas as perguntas de caráter particular.
- Será permitida a entrada de diretores, coreógrafos, coordenadores e bailarinos credenciados.

Capítulo IX – Disposições Gerais.

- Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para a CCO do Festival.
- A organização do 29º Dance Joaçaba é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela CCO nos casos de julgamentos extras.
- O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A classificação das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos:
49 3527-8801 | 49 99926-4462 e pelo e-mail dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br.